.onr Operador Nacional do Sistema de Registro

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de São Paulo - Capital

matrícula	ficha	
107.726	01	São Paulo, **15 de dezembro de 2008**

IMÓVEL: **APARTAMENTO N. 22** (vinte e dois), localizado no 2º andar ou 5º pavimento do *"EDIFÍCIO PUY DE DÔME"*, situado na Rua Eça de Queiroz n. 430, no **9º subdistrito – VILA MARIANA**, com a área útil de 105,26m2, área comum de 44,12m2 (inclusive garagem - vaga indeterminada localizada no 1º ou 2º subsolo) e área total construída de 149,38m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 19,78m2 no terreno.

CONTRIBUINTE: 037.003.0443-9

PROPRIETÁRIOS: **EDUARDO SIMÃO**, RG modelo 1º n. 395.661, CPF(MF) n. 191.377.108-34, libanês, industrial e sua mulher **DOLLY SIMÃO**, RG n. 3.569.191, CPF(MF) n. 191.377.108-34, brasileira, professora, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77; **VERA LUCIA SIMÃO**, RG n. 3.942.365, CPF(MF) n. 381.261.848-68, auxiliar de administração; **JOSÉ EDUARDO SIMÃO**, RG n. 5.287.691, CPF(MF) n. 523.684.598-04, do comércio e **MARIA TERESA SIMÃO**, RG n. 3.607.088, CPF(MF) n. 430.359.228-53, do comércio, brasileiros, solteiros, maiores, todos residentes e domiciliados na Rua Eça de Queiroz n. 430, 2º andar, ap. 22, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição n. 89.158, de 12.3.1975, deste Registro.

Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

AV. 01 – Em 15 de dezembro de 2008

Ref. prenotação n. 261.620, de 10 de dezembro de 2008

ÓBITO: Averba-se nos termos do Formal de Partilha expedido em 4 de novembro de 2008 pelo Juízo de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 100.78.800011-9, que EDUARDO SIMÃO faleceu em 26 de março de 1978, conforme cópia da certidão de óbito n. 4.037, fls. 225v do livro C-7, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito – Vila Mariana, desta Capital. (Microfilme n. 261.620).

Cícero Eugenio de Lima
Escrevente

Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

R. 02 – Em 15 de dezembro de 2008

Ref. prenotação n. 261.620, de 10 de dezembro de 2008

-.-(continua no verso)-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

Digitalizado com CamScanner

matrícula 107.726 | ficha 01 verso

PARTILHA: Conforme Formal de Partilha mencionado na averbação anterior, extraíd dos autos da Ação de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de EDUARD SIMÃO, ocorrido em 26 de março de 1978, consta que por sentença proferida em 11 d setembro de 1981, com trânsito em julgado em 20 de outubro de 1981, parte idea correspondente a 1/5 do imóvel, avaliada em Cr$ 84.972,00 (oitenta e quatro mi novecentos e setenta e dois cruzeiros – expressão monetária da época), **FO PARTILHADA** na proporção de metade ideal da parte inventariada à viúva meeira **DOLLY SIMÃO**, qualificada e 1/6 da parte ideal inventariada para cada un dos herdeiros filhos, **MARIA TERESA SIMÃO**, **VERA LUCIA SIMÃO** e **JOSI EDUARDO SIMÃO**, qualificados. Valor Venal Proporcional: R$ 15.607,60 (Microfilme n. 261.620).

Cícero Eugenio de Lima
Escrevente

Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

R. 03 – Em 22 de fevereiro de 2013

Ref. prenotação n. 313.270, de 21 de fevereiro de 2013

SOBREPARTILHA: Do Formal de Partilha expedido em 8 de maio de 2012, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca da Capital, nos autos n. 0800011-62.1978.8.26.0100, da Ação de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de EDUARDO SIMÃO ocorrido em 26 de março de 1978, que por sentença proferida em 5 de março de 2012, com trânsito em julgado em 7 de março de 2012, a parte ideal correspondente a 5% do imóvel, avaliada em R$ 5.258,80 (cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), **FOI PARTILHADA** na proporção de **2,50%** para o **ESPÓLIO DE DOLLY SIMÃO**, CPF(MF) n. 011.287.668-41; **0,8334%** para o **ESPÓLIO DE MARIA TERESA SIMÃO**, CPF(MF) n. 430.359.228-53, e 0,8334% para cada um dos herdeiros filhos: **JOSÉ EDUARDO SIMÃO**, RG n. 5.287.691-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 523.684.598-04, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Frederic Chopin n. 245, ap. 81 – Jardim Paulistano, nesta Capital; e **VERA LUCIA SIMÃO**, RG n. 3.942.365-SSP/SP, CPF(MF) n. 381.261.848-68, brasileira, solteira, maior, de comércio, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Couto Magalhães Junior n. 1.344, ap. 182, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R$ 3.897,28 (Microfilme n. 313.270).

Alberto Estevam Donnetta Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos

PEÇA SIMPLES CONSULTIVA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Digitalizado com CamScanner

matrícula **107.726** | ficha **02** | São Paulo, **22 de fevereiro de 2013**

AV. 04 – Em 22 de fevereiro de 2013

Ref. prenotação n. 313.271, de 21 de fevereiro de 2013

ÓBITO: Averba-se, nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 29 de novembro de 2012, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca da Capital, nos autos n. 0002425-45.2010.8.26.0100, que MARIA TERESA SIMÃO faleceu em 15 de novembro de 1996, conforme cópia da certidão do óbito n. 786, fls. 46-v, livro C-0021, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito – Santa Cecília, desta Capital. (Microfilme n. 313.271).

Alberto Estevam Dumette Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 05 – Em 22 de fevereiro de 2013

Ref. prenotação n. 313.271, de 21 de fevereiro de 2013

ÓBITO: Averba-se, nos termos da Carta de Adjudicação mencionada na averbação anterior, que DOLLY SIMÃO faleceu em 9 de novembro de 2007, conforme cópia da certidão do óbito n. 34.644, fls. 281, livro C-0058, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito – Cerqueira César, desta Capital. (Microfilme n. 313.271).

Alberto Estevam Dumette Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 06 – Em 22 de fevereiro de 2013

Ref. prenotação n. 313.271, de 21 de fevereiro de 2013

ADJUDICAÇÃO: Da Carta de Adjudicação mencionada na AV. 04 supra, expedida nos autos da Ação de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de MARIA TERESA SIMÃO ocorrido em 15 de novembro de 1996, consta que por sentença proferida em 26 de outubro de 2012, com trânsito em julgado em 5 de novembro de 2012, a parte ideal correspondente a 29,1666667% do imóvel, avaliada em R$ 32.263,29 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), **FOI ADJUDICADA** ao **ESPÓLIO DE DOLLY SIMÃO**. Valor Venal de Referência Proporcional: R$ 45.468,21. (Microfilme n. 313.271).

Alberto Estevam Dumette Rizzo

Flauzilino Araújo dos Santos

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Digitalizado com CamScanner

matrícula **107.726** | ficha **02** verso

AV. 07 – Em 18 de setembro de 2013

Ref. prenotação n. 318.956, de 6 de setembro de 2013

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 1º de julho de 2013, páginas 047/050, no livro n. 2.389, do 10º Tabelião de Notas desta Capital, para ficar constando que o co-proprietário JOSÉ EDUARDO SIMÃO, casou-se em 5 de novembro de 1980, sob o regime da comunhão parcial de bens, com PATRICIA MARADEI, filha de Vivaldo Maradei e de Nilda Maradei, tendo ela passado a assinar-se: PATRICIA MARADEI SIMÃO; que por sentença proferida em 6 de setembro de 1994, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões Regional XI – Pinheiros, desta Capital, transitada em julgado, foi homologada a separação consensual do casal, passando ela a assinar-se: PATRICIA MARADEI, e que por sentença proferida em 18 de agosto de 1997, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões Regional XI – Pinheiros, desta Capital, transitada em julgado, foi convertida em divórcio a separação de JOSÉ EDUARDO SIMÃO, conforme certidão de casamento – matrícula n. 113241 01 55 1980 2 00050 025 0003541 27, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º subdistrito – Pinheiros, desta Capital. (Microfilme n. 318.956).

Luiz Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 18 de setembro de 2013

Ref. prenotação n. 318.956, de 6 de setembro de 2013

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Averba-se, nos termos da Escritura Pública mencionada na averbação anterior, para ficar constando que o co-proprietário JOSÉ EDUARDO SIMÃO, casou-se em 1º de julho de 1998, sob o regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 9.856 no livro n. 03-AUX., do 15º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, com ANA HELENA ALMEIDA GALHEGO, a qual passou a assinar-se: ANA HELENA ALMEIDA GALHEGO SIMÃO, RG n. 7.457.357-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 046.017.228-02, brasileira, decoradora, e que por sentença proferida em 6 de agosto de 2003, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/Ibirapuera, desta Capital, transitada em julgado, foi homologado o divórcio consensual do casal, passando ela a assinar-se: ANA HELENA ALMEIDA GALHEGO, conforme certidão de casamento – matrícula n. 115162 01 55 1998 2 00211 177 0038119 20, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-(continua na ficha n. 03).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis
Todos os Registros de Imóveis | ridigital

SOLICITADO POR: DENISE MORRONE - CPF/CNPJ: *** 933.618 ** DATA ...

Digitalizado com CamScanner

subdistrito – Butantã, desta Capital, materializada pelo Oficial de Registro Civil Pessoas Naturais do 21° subdistrito – Saúde, desta Capital. (Microfilme n. 318.956).

Luiz Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

R. 09 – Em 18 de setembro de 2013

Ref. prenotação n. 318.956, de 6 de setembro de 2013

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública mencionada na AV.07 supra ESPÓLIO DE DOLLY SIMÃO, CPF(MF) n. 011.287.668-41, devidamente autoriza por Alvará expedido em 29 de janeiro de 2013, pelo MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Comarca da Capital, nos autos 0306049-63.2009.8.26.0100; VERA LÚCIA SIMÃO, RG n. 3.942.365-SSP/S CPF(MF) n. 381.261.848-68, brasileira, solteira, maior, empresária, residente domiciliada na Rua Nigéria n. 82, nesta Capital, e JOSÉ EDUARDO SIMÃO, RG 5.287.691-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 523.684.598-04, brasileiro, divorciado, empresá residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Rua Pequetita n. 2 12° andar, conjunto 122, **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R$ 430.000 (quatrocentos e trinta mil reais), à **EVA SANSIVIERO MORRONE**, RG n. 832.035 SSP/SP, CPF(MF) n. 128.265.438-14, brasileira, viúva, do lar, residente e domicili na Rua Eça de Queiroz n. 430, ap. 22, nesta Capital. Valor Venal de Referência: 160.382,00. (Microfilme n. 318.956).

Luiz Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 10 – Em 18 de setembro de 2013

Ref. prenotação n. 318.957, de 6 de setembro de 2013

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada er de julho de 2013, páginas 051/053, no livro n. 2.389, do 10° Tabelião de Notas d Capital, EVA SANSIVIERO MORRONE, viúva, qualificada, **VENDEU** o imóvel, valor de R$ 301.370,18 (trezentos e um mil trezentos e setenta reais e dezoito centav à **DENISE SANSIVIERO MORRONE**, RG n. 6.867.759-SSP/SP, CPF(MF 032.933.618-54, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-(continua no verso).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

SOLICITADO POR: DENISE MORRONE - CPF/CNPJ: *** 933.618-** DATA: 10/01/2024

Digitalizado com CamScanner

matrícula 107.726 | ficha 03 verso

de Queiroz n. 430, ap. 22, nesta Capital. Valor Venal de Referência: R$ 160.382,00. (Microfilme n. 318.957).

Luiz Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Digitalizado com CamScanner